

[Logotipo do banco]

DECLARAÇÃO DE FACTOS IMPORTANTES PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS

Nome do produto do seguro de vida: [Nome do produto] (Este produto)

Este produto é subscrito pela [Nome da seguradora]

O [Nome do banco] proporciona o Financiamento dos Prémios para a aquisição deste produto

V. Exa. deve ler cuidadosamente as informações constantes nesta declaração, bem como o contrato do empréstimo e os documentos relacionados com o produto do seguro de vida (incluindo a sua brochura e o documento ilustrativo). **Se V. Exa. não compreender quaisquer dos parágrafos seguintes, ou não concordar com determinado parágrafo, ou, ainda, se a explicação que lhe for dada pelo pessoal do banco divergir do que leu nesta declaração, por favor não adquira produtos do seguro de vida através do Financiamento dos Prémios.**

SEGUE-SE A DIVULGAÇÃO DE FACTOS IMPORTANTES PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO SEGURO DE VIDA ATRAVÉS DO FINANCIAMENTO DOS PRÉMIOS. V. EXA. DEVE LER CUIDADOSAMENTE ESTE DOCUMENTO ANTES DE O ASSINAR E O PESSOAL DO BANCO DEVE EXPLICAR-LHE NA ÍNTEGRA O SEU CONTEÚDO.

- (1) Este produto emitido pela [nome da seguradora] é um produto do seguro de vida. O prémio pago não constitui um depósito à ordem-poupança ou depósito a prazo num banco, não estando, assim, protegido pelo Regime de Garantia dos Depósitos na Região Administrativa Especial de Macau. V. Exa. deve considerar cuidadosamente se o produto é adequado às suas necessidades e compreender perfeitamente os riscos envolvidos naquele antes de preencher uma proposta para a sua aquisição. V. Exa. não deve apresentar essa proposta ou adquirir o produto, a não ser que o compreenda na íntegra e concorde que o mesmo lhe é adequado.
- (2) **Financiamento dos Prémios:** Consiste na concessão de fundos para cobrir o montante do prémio do seguro, sendo a titularidade da apólice transferida, como garantia, para o banco. O Financiamento dos Prémios reside no contrato do empréstimo entre V. Exa. e o banco, não sendo, assim, um contrato de seguro, nem faz parte integrante do mesmo. Todavia, os direitos da apólice do seguro serão atribuídos ao banco através de uma escritura de transferência de direitos, e todas as prestações pecuniárias a que V. Exa. tem direito, ao abrigo da apólice do seguro, serão entregues, em primeiro lugar, ao banco e quaisquer alterações ou aditamentos a essa apólice carecem da aprovação prévia dessa entidade. Desta forma, V. Exa. deve ler cuidadosamente os termos e condições do contrato de empréstimo e ter a percepção dos riscos adicionais advindos do Financiamento dos Prémios para a aquisição dos produtos do seguro de vida. V. Exa. não deve adquirir produtos do seguro de vida através do Financiamento dos Prémios, a não ser que tenha a percepção completa dos riscos advindos desse tipo de financiamento.

Confirmo que li e compreendi o conteúdo dos parágrafos (1) e (2) supra mencionados.

Nome do Proponente

Assinatura do Proponente

Data

- (3) **Garantias Adicionais e Recuperação do Empréstimo:** Ao abrigo de determinadas circunstâncias estipuladas no contrato do empréstimo, o Banco pode solicitar-lhe, para efeitos de amortizar o empréstimo ou uma parte do mesmo, que lhe entregue numerário, um tipo de colateral ou depósito adicionais. Adicionalmente, nos termos e condições previstos no contrato do empréstimo, o Banco pode aumentar, reduzir ou terminar o empréstimo ou qualquer parte do mesmo. Assim sendo, V. Exa. não deve adquirir produtos do seguro de vida através do Financiamento dos Prémios se a sua sustentabilidade financeira for inadequada para fazer face a circunstâncias particulares estabelecidas no contrato do empréstimo.
- (4) **Risco de Crédito:** Este produto de seguro e todas as prestações pecuniárias a que V. Exa. tem direito, ao abrigo da sua apólice do seguro, estão sujeitos ao risco de crédito da [nome da seguradora]. V. Exa. terá de suportar o risco de incumprimento na eventualidade da [nome da seguradora] não ter capacidade em corresponder às obrigações financeiras da mesma perante o banco financiador, ao abrigo da apólice do seguro e, então, V. Exa. pode ser obrigado a amortizar o empréstimo, os juros e os encargos administrativos acumulados.
- (5) **Direitos de Reflexão:** V. Exa. pode ser obrigado a amortizar os valores do empréstimo, dos juros e dos encargos administrativos acumulados, mesmo que tenha o direito de cancelar a apólice durante o período de reflexão. O montante de reembolso a que V. Exa. terá direito poderá ser bastante inferior ao valor do capital e juros em dívida e, assim, sofrer um prejuízo significativo.
- (6) **Declinação do Seguro:** Todas as decisões respeitantes à análise do seguro são tomadas pela [nome da seguradora], dependendo a [nome da seguradora] das informações prestadas pelo proponente e o segurado, podendo aquela, mesmo no momento do início de vigência da apólice do seguro, aceitar ou declinar o mesmo, neste caso com o reembolso integral de qualquer prémio pago, mas sem juros. Todavia, V. Exa. pode ser obrigado a amortizar o empréstimo, os juros e os encargos administrativos acumulados. O montante de reembolso a que V. Exa. terá direito poderá ser bastante inferior ao valor do capital e juros em dívida e, assim, sofrer um prejuízo significativo.
- (7) **Capital por Morte:** Na eventualidade de ocorrer o falecimento de V. Exa. antes do termo da apólice do seguro, o Capital por Morte pode ser bastante inferior ao valor do capital e juros em dívida e, assim, registar-se um prejuízo significativo.
- (8) **Resgate/Levantamento antecipados:** No caso da apólice terminar, ocorrer o seu resgate ou um levantamento parcial antes do termo da apólice do seguro, o montante de reembolso a que V. Exa. terá direito poderá ser bastante inferior ao valor do capital e juros em dívida e, assim, sofrer um prejuízo significativo.

Confirmo que li e compreendi o conteúdo dos parágrafos (3) a (8) supra mencionados.

Nome do Proponente

Assinatura do Proponente

Data

- (9) **Prestações Pecuniárias não-garantidas:** Este produto consiste num tipo do seguro de vida com prestações pecuniárias não-garantidas, podendo os valores actuais das prestações em apreço serem inferiores às importâncias projectadas e, em algumas circunstâncias, até podem ser iguais a **zero**. Na eventualidade dos valores das prestações pecuniárias não-garantidas serem inferiores às importâncias projectadas, os montantes previstos para o Valor de Resgate ou Capital por Morte podem ser muito mais baixos que o valor do capital e juros em dívida e, assim, V. Exa. pode sofrer um prejuízo significativo.
- (10) **Taxa de Juros para o Empréstimo:** [No contrato do empréstimo celebrado entre V. Exa. e o banco não existe a garantia que a taxa de juros para aquele seja fixa, estando a mesma susceptível a variações consoante as flutuações económicas. Se ocorrer um aumento na taxa de juros para o empréstimo, os montantes previstos para o Valor de Resgate ou Capital por Morte podem ser muito mais baixos que o valor do capital e juros em dívida e, assim, V. Exa. pode sofrer um prejuízo significativo.] / [No contrato do empréstimo existe a garantia que a taxa de juros é fixa e que a mesma não será alterada durante o período integral de amortização do empréstimo.]
- (11) **Ilustração:** A Ilustração dos Benefícios do Financiamento dos Prémios para a Aquisição dos Produtos do Seguro de Vida pode evidenciar-lhe o impacto dos montantes a que tem direito em cenários diferentes. Se não tiver obtido as informações constantes nessa Ilustração dos Benefícios para a Aquisição de Produtos do Seguro de Vida, então V. Exa. deve reconsiderar cuidadosamente a conveniência da aquisição de produtos do seguro de vida através do Financiamento dos Prémios. Em caso de dúvidas, V. Exa. não deve proceder à aquisição de produtos do seguro de vida através do Financiamento dos Prémios.
- (12) **Conflito de Interesses:** Podem surgir conflitos de interesses, potenciais ou actuais, devido aos diferentes papéis desempenhados pelos bancos, por um lado, na concessão de empréstimos e, por outro, na venda de produtos de seguros.

Confirmo que li e compreendi o conteúdo dos parágrafos (9) a (12) supra mencionados.

Nome do Proponente

Assinatura do Proponente

Data

Confirmo que expliquei ao Proponente, de uma forma exhaustiva, o conteúdo dos parágrafos (1) a (12) supra mencionados.

Nome do Funcionário
do Banco

Assinatura do Funcionário
do Banco e Carimbo desta
entidade

Data